



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 90/2025/PROEXT/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Àos/Às

Gestores(as) de Ensino

Gestores(as) de Extensão

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Assunto: **Reunião com o TCU - Curricularização da Extensão**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.004446/2025-83.

Prezados(as),

1. A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT/IFCE) e a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN/IFCE), cumprimentando-os/as, cordialmente, convida a os(as) gestores(as) de Extensão e de Ensino do IFCE para participarem de uma reunião on-line a ser realizada no dia **10 de junho de 2025, às 14h**, com o objetivo de dialogar sobre uma proposta do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, que visa envolver nossos(as) estudantes em ações no referido órgão.
2. A reunião contará com a participação do senhor Roberto Sérgio do Nascimento, representante do TCU, que apresentará a iniciativa e esclarecerá as possibilidades de integração dos(as) alunos(as).
3. Vislumbramos, nos primeiros diálogos, uma oportunidade de integração, especificamente, no contexto da **curricularização da extensão**.
4. Acreditamos que esta será uma excelente oportunidade de articulação entre ensino e extensão, promovendo experiências enriquecedoras para os(as) estudantes do IFCE.
5. Contamos com a presença de todos(as).

Atenciosamente,

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO

Pró-Reitora de Extensão

CRISTIANE BORGES

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 05/06/2025, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 05/06/2025, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7493064** e o código CRC **3EC5F93D**.
